

CLOPIDOGREL

Síndromes Coronarianas Agudas

Portaria GM/MS nº 2994, de 13 de dezembro de 2011 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 75 mg – comprimido

CIDs contemplados: I20.0, I20.1, I21.0, I21.1, I21.2, I21.3, I21.4, I21.9, I22.0, I22.1, I22.8, I22.9, I23.0, I23.1, I23.2, I23.3, I23.4, I23.5, I23.6, I23.8, I24.0, I24.8, I24.9

Quantidade máxima mensal:

Para dispensação: 31 comprimidos, por até 9 meses (a cada evento cardiovascular, Ex.: Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), Intervenção Coronária Percutânea (ICP), entre outros).

Para faturamento (SIGTAP): 31 comprimidos.

Grupo de financiamento: 2 - Aquisição pelo Estado do Amazonas.

Observações: -

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

CLOPIDOGREL (SÍNDROME CORONARIAS AGUDAS) ATUALIZADO EM 22/07/2026.

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM



3. Cópia de documentos pessoais do paciente

- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de residência com CEP;
- Cartão Nacional de Saúde (CNS).

4. Cópia dos exames:

- Relatório médico que justifique a farmacoterapia com Clopidogrel 75mg.

ATENÇÃO: Não é necessário apresentar Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

3. Cópia de documentos pessoais do paciente

- Comprovante de residência com CEP;

Atenção: Não são exigidos exames de monitoramento.